



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


Proc. n° TJ-ADM-2019/43637

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Submete-se o presente termo de convênio de cooperação às disposições contidas na Lei Estadual n° 9.433/05 e, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA para solucionar qualquer litígio decorrente do termo de convênio de cooperação que ora se firma.

E, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, também assinadas pelas testemunhas ao final identificadas.

Em, 30 de SETEMBRO de 2019.

  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**  
**DES. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**  
Presidente

  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**  
**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**  
Prefeito

**Testemunhas:**

1. TOBIAS DA ROCHA FIDELIS

Nome:

CPF/MF: 494.937.871-68

2. Deborah Custine Oliveira Nogueira Bomfim

Nome:

CPF/MF: 945.220.815-53

Convênio n° 75/2019-C



3

*H*

